

**PORTARIA Nº015, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Delega competências ao Prefeito Municipal e demais servidores responsáveis pelas assinaturas das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde do Município de Sertão Santana.

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, delega competências ao Prefeito Municipal de assinar em conjunto com um dos servidores responsáveis (Tesoureiros) abaixo, pelas contas bancárias do *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*, CNPJ sob nº 12.247.025/0001-73, conforme a Lei Municipal Nº238, de 11 de setembro de 1997, que cria o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, a saber:

- Renato Adão Burchert- Prefeito Municipal – CPF nº 623.619.700-82
- Frederico Leopoldo Feil – Tesoureiro – CPF nº 607.395.680-00; e
- Isaura Bombardelli da Silva – Secretária Municipal da Saúde - CPF nº 033.841.130-55
  
- Renato Adão Burchert- Prefeito Municipal – CPF nº 623.619.700-82
- Juliana Mielczarski – Tesoureira – CPF nº 014.293.560-30; e
- Isaura Bombardelli da Silva – Secretária Municipal da Saúde - CPF nº 033.841.130-55

Sertão Santana, 06 de janeiro de 2025.

Isaura Bombardelli da Silva  
Secretária Municipal da Saúde

Registre-se e Publique-se  
RENATO ADÃO BURCHERT  
Prefeito Municipal